Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

**DESPACHO Nº 065/2026**
**INTERESSADO: PRPI**
**ASSUNTO: Dispensa de Parecer e Autorização de Publicação**
**PROCESSO: 23507.003316/2026-03**

1. Considerando a necessidade da contratação e sua justificativa devidamente motivadas no processo 23507.003316/2026-03 que tem por objeto o(a) SOLICTAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE EVENTOS PARA A III SEPEC.

2. Considerando a Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021, da Advocacia-Geral da União, resolve-se não encaminhar o referido processo para manifestação jurídica, devido ao pequeno valor da contratação (R$ 15.650,00); e por utilizar as minutas padronizadas da AGU na elaboração dos documentos: Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica, conforme preconiza a ON:

*"NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.".*

3. Entendo como oportuno, conveniente e relevante para o interesse público o objeto da contratação e **autorizo o prosseguimento do processo com sua devida publicação**.

Juazeiro do Norte, 03 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO DE ALENCAR VIANA
DATA
03/07/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração